

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE



Publicado 24/03/2021

PORTARIA Nº 012

Retirado em / /

Larissa Santos Medina
Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 9972-0

“Dispõe sobre concessão de Pensão Por Morte”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE fundamentado no Art. 53, I c/c art. 54, II da Lei 1713/2007 c/c Art. 40, § 7º, da CF/88 à (ao) beneficiária (o) MARIA CARMEM TIGRE BARBOSA, CPF Nº 406.762.006-30 em virtude da morte de seu esposo servidor REGINALDO BARBOSA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº 506.898.786-72, matrícula Nº 0131, falecido na atividade no cargo de Chefe de Divisão Apostilado lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, devendo perceber 100% (cem por cento) do total da remuneração, a contar de 05 de fevereiro de 2021, data do óbito.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir da data 05 de fevereiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021